

Resumo de Ata da 13ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima terceira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 12ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

Membros Presentes: Catarina Cecin Gazele, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães (remotamente por questão de saúde na família), Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos e Marcello Souza Queiroz. **Justificativas de Ausência:** Eliezer Siqueira de Sousa, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro e Almiro Gonçalves da Rocha, em face de abono; Sidia Nara Ofranti Ronchi, Izabel Cristina Salvador Salomão e Márcia Jacobsen, considerando folga compensatória; Carla Stein, em razão de férias; e Maria Cristina Rocha Pimentel, em face de compromisso institucional. Registrada a presença em plenário da Promotora de Justiça aposentada Ana Maria Mai, representando a Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP). No início da pauta do dia, foi concedida a palavra ao conselheiro Sócrates de Souza para a apresentação do voto de relatoria no **Processo Sei nº 19.11.0080.0019543/2024-58**, expediente instaurado com o objetivo de alterar a redação do artigo 137 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997. **Decisão: por unanimidade, aprovar a proposta de alteração legislativa nos termos do voto de relatoria, com os adendos realizados em sessão.** Em seguida, foi concedida a palavra à conselheira Andréa Maria da Silva Rocha para a apresentação do voto de relatoria no **Processo MP nº 2023.0010.0051-65**, referente aos embargos declaratórios apresentados no recurso administrativo contra a decisão da Procuradora-Geral de Justiça que indeferiu a instauração de notícia de fato. Embargante:

Deborah Guimarães Pinto. **Decisão: por unanimidade, pelo não conhecimento dos embargos de declaração por ausência de dialeticidade, na forma do voto de relatoria.**

Durante a fase de comunicações e assuntos gerais, o colegiado tomou conhecimento dos seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0084.0023577/2024-11** - relatório analítico do 1º Semestre de 2024, encaminhado pela Ouvidoria do MPES. **Processo SEI nº 19.11.0007.0012633/2024-28** - relatório da correição na Promotoria de Justiça Criminal de Serra. **Processo SEI nº 19.11.0007.0012634/2024-98** - relatório da correição na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra. **Processo SEI nº 19.11.0007.0012632/2024-55** - relatório da correição na Promotoria de Justiça Cível de Serra. Na ocasião, o conselheiro Sócrates de Souza expressou sua preocupação com a existência de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) clandestinas e sugeriu uma atuação mais efetiva do MPES. Diante das considerações, o senhor Presidente determinou o envio de cópia da ata ao Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania (CACC). **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios das correições, na forma apresentada.** Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, aprovada na décima quarta sessão, realizada ordinariamente aos cinco dias do mês de agosto do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE